

PEDIDO DE COTAÇÃO PROCESSO Nº 00001/2023

A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Estado de Goiás, vem através deste, tornar pública a Compra/Contratação abaixo destacada e solicitar orçamento no mercado para o seguinte objeto:

OBJETO:

Tem por objeto a aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**, via pedido de cotação, e avaliado pelo menor preço global por lote, de uso nas áreas administrativas do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE Itaberaí.

Forma de apresentação, as propostas deverão ser entregues no escritório da FAMI de Itaberaí, situada a Rua 14, quadra 19 lote 05, loja comercial 01 e 02, Edifício Avelino, Vila Leonor, Itaberaí, Estado de Goiás, CEP 76.630-000, no período de 03/08/2023 até as 10:00 (dez horas) do dia 07/08/2023.

OBS: Tendo em vista o período necessário de validação interna dos orçamentos obtidos, análises técnicas e autorizações superiores, os fornecedores que participarem desta cotação declaram implicitamente em aceitar e garantir a validade da proposta pelo prazo mínimo de 30 dias após encerramento do prazo de cotação informado acima.

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

Condição de pagamento pretendida na presente contratação: 30 (trinta) dias após entrega do pedido.

Os preços propostos devem incluir: todos os impostos e fretes.

Obs.: Os valores a serem cotados deverão ser fixos e devem estar inclusos todas despesas com a entrega do produto, além de todos os impostos, encargos, cobranças, taxas, tarifas etc;

Prazo máximo de entrega: imediato.

Obs.: O fornecedor deverá especificar em sua proposta o prazo real de entrega, podendo, além de outros critérios, este prazo ser decisivo na escolha da proposta vencedora, conforme estipulado no Art. 4º do Regulamento de Compras e Contratações da FAMI.

Após confirmação do pedido e autorização da FAMI, os itens deverão ser entregues pela empresa vencedora no endereço: KM 15 GO-156, à direita da Estrada Vicinal 4,5 KM, Povoado Congomé, Itaberaí/GO, no período de segunda a sexta-feira, das 08 às 18 horas.

Obs: Contato com o setor de compras (62) 99369-6067.

a) As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI, CNPJ Filial nº. 73.573.297/0001-58. As Notas Fiscais deverão possuir **OBRIGATORIAMENTE** no campo de observações, os dizeres: "Processo nº **00001/2023** - CASE Itaberaí-GO";

b) Em hipótese alguma as entregas deverão ocorrer na Sede Administrativa da FAMI, caso a entrega seja feita por transportadora, esta deverá ser informada do endereço de entrega correto, preferencialmente em observação descrita no campo de observações da nota fiscal, onde, caso assim não seja feito, a empresa contratada poderá ser responsabilizada pelos transtornos causados na forma regulamentar da FAMI;

c) A entrega deverá ocorrer, preferencialmente, mediante agendamento prévio com o almoxarifado da unidade. A empresa vencedora deverá prestar orientações caso sejam necessárias intervenções físicas na unidade para receber os equipamentos;

Para efeito de julgamento da análise das propostas apresentadas, serão desclassificadas as empresas que apresentarem em sua proposta prazo de entrega maior que o estipulado neste Edital; itens de baixa qualidade ou itens cujas características são distintas das especificações deste Edital; Itens com garantia/validade inferior a 12 (doze) meses;

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:

Ao participarem desta cotação, os fornecedores declaram terem o pleno conhecimento e aceitabilidade das condições aqui estipuladas e, ao apresentarem suas propostas de preço, assumem conhecer o que consta neste Edital, no Regulamento de Compras e Contratações da FAMI, através do site <https://fami.org.br/> bem como declaram aceitar todas as cláusulas abaixo relacionadas:

- a) Ao participar da presente cotação e ao receber a Ordem de Compra, o fornecedor contratado assume a obrigação de cumprir com seus compromissos e efetuar a entrega dos produtos, sob pena de receber as penalidades previstas nos no referido Regulamento da FAMI, <https://fami.org.br/> inclusive com multas e impedimento de contratar com a fundação pelo prazo não superior a 1 (um) ano;
- b) Além do que consta nos termos deste Edital e da Ordem de Compra a ser emitida, também constituem como obrigações do FORNECEDOR a obediência à sua proposta de cotação apresentada e as normativas da legislação vigente;
- c) Serão declaradas vencedoras as empresas que apresentarem as propostas mais vantajosas a FAMI, desde seja comprovada sua condição de habilitação através de documentos e da emissão das certidões negativas de débitos, atualizadas e válidas, sendo a princípio, os seguintes:

Para se habilitar no certame os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;
- III. Inscrição Estadual ou declaração de isento;
- IV. Inscrição Municipal ou declaração de isento, no caso de obras e serviços;
- V. Documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);
- VI. Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para o representante do PARCEIRO PRIVADO, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato;
- VII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- VIII. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;
- IX. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais, no caso de obras e serviços;

X. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

XI. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

XII. Comprovação de capacidade técnica nos casos de fornecimento de bens, serviços ou obras, especialmente aqueles que envolvam importação de matéria-prima ou equipamentos, detenham conhecimento técnico específico, se constitua em alta complexidade ou envolva área ou atividade essencial.

Além da Ordem de Compra, também poderá ser expedido Instrumento Contratual, especialmente para objetos mais complexos e de fornecimento parcelado ou de maior período. No instrumento a ser firmado e assinado entre as partes, conterão demais cláusulas, prazos, detalhamento e demais condições necessárias.

Após ter sido declarado vencedor, caso o fornecedor se recuse a assinar o contrato, poderá perder o direito à contratação, podendo ser chamado o próximo fornecedor na ordem de classificação, além das demais penalidades previstas nos Regulamentos de Compras e Contratações da FAMI, <https://fami.org.br/>;

Os pagamentos serão efetuados nos prazos e condições acordados e se darão por meio de depósito ou transferência bancária, conforme disponibilidade financeira do Contrato de Gestão;

Os pagamentos somente serão efetuados conforme condições comerciais acordadas e mediante a apresentação, pelo o fornecedor, das Certidões Negativas de Débito – CND's devidamente atualizadas, nas mesmas condições que foram exigidas no ato da contratação;

Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, do boleto ou inconsistências na entrega dos produtos ou serviços, motivados por erro ou incorreções do FORNECEDOR, o prazo de pagamento será prorrogado a partir da data de sua regularização e poderá sofrer alterações conforme acordos firmados pelas partes;

Fica pactuado entre as partes que, a qualquer tempo, a Ordem de Fornecimento ou instrumento contratual poderá ser aditivo ou prorrogado por iguais ou sucessivos períodos conforme acordado entre as partes, bem como poderão ser cancelados ou distratados unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA que serão devidamente pagos, além de que também poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre a FAMI e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos;

Maiores detalhes e informações da presente cotação poderão ser obtidas diretamente no Setor de Compras da FAMI pelos telefones 62 99369-6067 ou case@fami.org.br;

As partes elegem o Foro da Comarca de Itaberaí/GO como competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações ou atos oriundos dos presentes termos.

Integram o presente Edital:

ANEXO I – PLANILHA DOS ITENS MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE COTAÇÃO



Inhumas, 03 de agosto de 2023.

**José Ferreira Corte
Presidente**

ANEXO I

PLANILHA DOS ITENS MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO			
Item	Especificação	Unidade	Quantidade
Bens de Consumo			
1	Almofada para carimbo - cor azul, nº 03, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho médio, medida aproximada 6,7 x 11 cm..	Unidade	5
2	Apagador para quadro branco - com base de plástico reforçado, feltro super macio e resistente.	Unidade	7
3	Apoio de Punho para teclado - em gel, base antideslizante. Dimensões aproximadas: 9,3 x 49,3 x 2 cm..	Unidade	25
4	Apontador para lápis - material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, sem depósito.	Unidade	250
5	Borracha - branca, medindo aproximadamente: 32 x 23 x 8 mm., formato retangular.	Unidade	250
6	Caderno brochura – 96 folhas, capa dura, medidas aproximadas: 20 x 27 cm..	Unidade	175
7	Caderno Protocolo de Correspondência - azul escuro, medida aproximada 153 mm. x 216 mm., papel offset, folhas numeradas tipograficamente, capa dura, brochura, 104 folhas.	Unidade	58
8	Caixa arquivo morto - em polionda, medindo aproximadamente 350 x 245 x 135 mm., variação máxima de 10 mm..	Unidade	90
9	Caneta esferográfica azul - escrita média de 1 mm., corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm., caixa com 50 unidades.	Caixa	30
10	Caneta esferográfica preta - escrita média de 1 mm., corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm., caixa com 50 unidades.	Caixa	30
11	Caneta esferográfica vermelha - escrita média de 1 mm., corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm., caixa com 50 unidades.	Caixa	30
12	Caneta hidrocor - corpo plástico, medindo aproximadamente 8 mm. de diâmetro e 137 mm. de comprimento, cores variadas, embalagem com 12 unidades.	Embalagem	10

13	Caneta/Pincel Marca Texto - corpo plástico, ponta chanfrada, diâmetro da ponta 4 mm., tipo fluorescente, não recarregável, cor amarela.	Unidade	300
14	Clipes tamanhos 4/0 - confeccionado em aço niquelado, caixa com 50 unidades.	Caixa	18
15	Clipes tamanhos 6/0 - confeccionado em aço niquelado, caixa com 50 unidades.	Caixa	18
16	Cola branca - líquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, com bico economizador, 90g..	Unidade	175
17	Cola branca/Adesivo vinílico - de alta resistência, ideal para colagens duráveis em papel, usado para fazer caixas, maquetes e outros. 500 ml.	Unidade	58
18	Corretivo líquido - material à base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco, volume 18 ml..	Unidade	25
19	Envelope - saco, kraft, natural (pardo), medidas aproximadas: 229 x 324 mm. Caixa c/ 250 unidades.	Unidade	2
20	Envelope - saco, kraft, natural (pardo), medidas aproximadas: 240 x 340 mm.. Caixa c/ 100 unidades.	Unidade	2
21	Envelope - saco, kraft, natural (pardo), medidas aproximadas: 310 x 410 mm..	Unidade	1
22	Extrator de grampo - em aço niquelado, tipo espátula.	Unidade	30
23	Fita adesiva - monoface, crepe, medindo 50 mm. x 50 m..	Unidade	147
24	Fita adesiva - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 19 mm. x 50 m..	Unidade	44
25	Fita adesiva - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45 mm. x 50 m..	Unidade	87
26	Folha em E.V.A – medindo aproximadamente: 600 x 400 x 2 mm., cores diversas. Pacote c/ 10 unidades.	Unidade	8
27	Folha em papel crepon - tamanho aproximado: 0,48 x 2,00 m., cores diversas.	Unidade	36
28	Giz de cera - giz de cera, formato anatômico, fabricado com cera de alta qualidade, 12 cores.	Embalagem	10
29	Glitter - cores diversas. Desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Para atividades de desenvolvimento artístico. Bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Não tóxica. 06 potes de 06 gramas cada.	Unidade	10
30	Grampeador - material metal, tipo mesa, capacidade até 26 folhas, grampo 26/6, base aprox. 20 cm., capacidade de carga de 208 grampos.	Unidade	30
31	Grampeador - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 100 folhas, tamanho do grampo 23/6 23/8 23/10 e 23/13, características adicionais: medida aproximada da base 28 cm., capacidade de carga de um pente de grampos.	Unidade	11
32	Grampo p/ grampeador - 23/13, em aço niquelado, caixa com 5000 unidades.	Unidade	9
33	Grampo p/ grampeador - 26/6, em aço niquelado, caixa com 5000 unidades.	Unidade	18
34	Lápis - em madeira, grafite preto, corpo sextavado, apontado, dureza HB, número 2.	Unidade	348
35	Lápis de cor - corpo de madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores.	Embalagem	116
36	Livro Ata - capa dura, pautado, 100 fls.	Unidade	58
37	Livro Ata - capa dura, pautado, 200 fls.	Unidade	58

38	Marcador para quadro branco azul - ponta macia de 4 mm., apaga facilmente, tinta especial, não recarregável.	Unidade	24
39	Marcador para quadro branco preto - ponta macia de 4 mm., apaga facilmente, tinta especial, não recarregável.	Unidade	24
40	Marcador para quadro branco vermelho - ponta macia de 4 mm., apaga facilmente, tinta especial, não recarregável.	Unidade	44
41	Marcador permanente azul - ponta poliéster, alta - fixação, aplicação CD, DVD, papel, plástico, vidro, madeira, metais.	Unidade	24
42	Marcador permanente preto - ponta poliéster, alta - fixação, aplicação CD, DVD, papel, plástico, vidro, madeira, metais.	Unidade	24
43	Marcador permanente vermelho - ponta poliéster, alta - fixação, aplicação CD, DVD, papel, plástico, vidro, madeira, metais.	Unidade	24
44	Mouse pad com apoio de punho - em espuma semirrígida de poliuretano injetado, cor preta.	Unidade	25
45	Papel A4 sulfite - multifuncional, branco, formato A4, tamanho 210 x 297 mm., 75 g/m2, resma com 500 folhas.	Unidade	200
46	Papel A5 - multifuncional, branco, formato A5, tamanho 148 x 210 mm., 80 g/m2, resma com 500 folhas.	Unidade	20
47	Pasta arquivo - tipo AZ, ofício, lombo largo, com visor.	Unidade	58
48	Pasta grampo – dobrada em cartão duplex, trilho plástico macho – fêmea, dimensões aproximadas 235 x 325 mm..	Unidade	58
49	Pasta plástica - com aba e elástico, plastificada, dimensões aproximadas 350 x 235 mm., transparente 20 mm..	Unidade	100
50	Pasta suspensa - com corpo em cartão marmorizado revestido em filme (plastificada), com 2 suportes de arame e 4 ganchos de plástico, com visor, etiqueta e grampo trilho. Medidas aproximadas: 240 x 361 mm.. Gramatura mínima: 275 g/m2. Caixa c/ 25 unidades.	Unidade	250
51	Pen drive - capacidade de armazenamento de 8GB, USB 2.0, resistente.	Unidade	14
52	Perfurador - Perfurador de papel com capacidade para perfurar até 60 folhas de 75 g/m ² , diâmetro do furo: até 5,5 mm., distancia dos furos: 80 mm.. Base plástica protetora para esvaziar o confete, ferro fundido.	Unidade	7
53	Régua - graduada em 30 cm., subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm. de espessura e 35 mm. de largura.	Unidade	40
54	Tesoura – em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, com ponta, rebite maciço, tamanho grande, medida aproximada 19,5 cm..	Unidade	18
55	Tesoura - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho médio, medida aproximada 17 cm..	Unidade	18
56	Tesoura para picotar – em aço inoxidável, medida aproximada: 8,5 x 23 cm., para corte com acabamento "Zig-Zag", não desfia o tecido. Cabo emborrachado anatômico. Aproximadamente 21cm..	Unidade	5
57	Tinta para almofada/carimbo - tubo plástico, cor azul, capacidade entre 30 ml. e 40 ml. Embalagem com 03 unidades.	Unidade	6
58	Umedecedor de dedos – em pasta, não tóxico, inodoro e não gorduroso, à base de glicerina e antibacteriano, 12 gramas.	Unidade	28
Bens Permanentes			
1	Mural/Quadro de avisos (640x373) – Cortiça - AxLxP 1,20 x100x 1,2 cm	Unidade	12

2	Pistola para cola quente - Corpo injetado em plástico, ponta metálica, 220 V.. Acompanha 2 bastões de cola de silicone, Potência: 30/40 Watts (220 V.). Medidas aproximadas: Dimensão Extra A: 113,0 mm., Dimensão Extra B: 103,0 mm., Dimensão Extra C: 22,5 mm..	Unidade	12
3	Quadro Branco - aproximadamente 1,20x0,90, moldura em alumínio.	Unidade	9
4	Quadro Branco escolar tamanho - quadro branco fabricado em MDF 15mm com aplicação de película especial, que possibilita escrever e apagar com um canetão marcador de quadro e apagar facilmente com um apagador simples ou um pano. Na base do quadro é fixado um suporte para apagador e canetas. Tamanho : 120cm x 150cm.	Unidade	12

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE COTAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE – FAMI

Número do processo:	
Empresa:	
CNPJ:	
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	CEP:
Fone: (62)	E-mail:
Responsável pela proposta:	

MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bens de Consumo					
1	Almofada para carimbo - cor azul, nº 03, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho médio, medida aproximada 6,7 x 11 cm..	Unidade	5		
2	Apagador para quadro branco - com base de plástico reforçado, feltro super macio e resistente.	Unidade	7		
3	Apoio de Punho para teclado - em gel, base antideslizante. Dimensões aproximadas: 9,3 x 49,3 x 2 cm..	Unidade	25		
4	Apontador para lápis - material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, sem depósito.	Unidade	250		
5	Borracha - branca, medindo aproximadamente: 32 x 23 x 8 mm., formato retangular.	Unidade	250		
6	Caderno brochura – 96 folhas, capa dura, medidas aproximadas: 20 x 27 cm..	Unidade	175		
7	Caderno Protocolo de Correspondência - azul escuro, medida aproximada 153 mm. x 216 mm., papel offset, folhas numeradas tipograficamente, capa dura, brochura, 104 folhas.	Unidade	58		
8	Caixa arquivo morto - em polionda, medindo aproximadamente 350 x 245 x 135 mm., variação máxima de 10 mm..	Unidade	90		
9	Caneta esferográfica azul - escrita média de 1 mm., corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada,	Caixa	30		

	tamanho total aproximado de 15 cm., caixa com 50 unidades.				
10	Caneta esferográfica preta - escrita média de 1 mm., corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm., caixa com 50 unidades.	Caixa	30		
11	Caneta esferográfica vermelha - escrita média de 1 mm., corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm., caixa com 50 unidades.	Caixa	30		
12	Caneta hidrocor - corpo plástico, medindo aproximadamente 8 mm. de diâmetro e 137 mm. de comprimento, cores variadas, embalagem com 12 unidades.	Embalagem	10		
13	Caneta/Pincel Marca Texto - corpo plástico, ponta chanfrada, diâmetro da ponta 4 mm., tipo fluorescente, não recarregável, cor amarela.	Unidade	300		
14	Clipes tamanhos 4/0 - confeccionado em aço niquelado, caixa com 50 unidades.	Caixa	18		
15	Clipes tamanhos 6/0 - confeccionado em aço niquelado, caixa com 50 unidades.	Caixa	18		
16	Cola branca - líquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, com bico economizador, 90g..	Unidade	175		
17	Cola branca/Adesivo vinílico - de alta resistência, ideal para colagens duráveis em papel, usado para fazer caixas, maquetes e outros. 500 ml.	Unidade	58		
18	Corretivo líquido - material à base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco, volume 18 ml..	Unidade	25		
19	Envelope - saco, kraft, natural (pardo), medidas aproximadas: 229 x 324 mm. Caixa c/ 250 unidades.	Unidade	2		
20	Envelope - saco, kraft, natural (pardo), medidas aproximadas: 240 x 340 mm.. Caixa c/ 100 unidades.	Unidade	2		
21	Envelope - saco, kraft, natural (pardo), medidas aproximadas: 310 x 410 mm..	Unidade	1		
22	Extrator de grampo - em aço niquelado, tipo espátula.	Unidade	30		
23	Fita adesiva - monoface, crepe, medindo 50 mm. x 50 m..	Unidade	147		

24	Fita adesiva - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 19 mm. x 50 m..	Unidade	44		
25	Fita adesiva - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45 mm. x 50 m..	Unidade	87		
26	Folha em E.V.A – medindo aproximadamente: 600 x 400 x 2 mm., cores diversas. Pacote c/ 10 unidades.	Unidade	8		
27	Folha em papel crepon - tamanho aproximado: 0,48 x 2,00 m., cores diversas.	Unidade	36		
28	Giz de cera - giz de cera, formato anatômico, fabricado com cera de alta qualidade, 12 cores.	Embalagem	10		
29	Glitter - cores diversas. Desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Para atividades de desenvolvimento artístico. Bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Não tóxica. 06 potes de 06 gramas cada.	Unidade	10		
30	Grampeador - material metal, tipo mesa, capacidade até 26 folhas, grampo 26/6, base aprox. 20 cm., capacidade de carga de 208 grampos.	Unidade	30		
31	Grampeador - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 100 folhas, tamanho do grampo 23/6 23/8 23/10 e 23/13, características adicionais: medida aproximada da base 28 cm., capacidade de carga de um pente de grampos.	Unidade	11		
32	Grampo p/ grampeador - 23/13, em aço niquelado, caixa com 5000 unidades.	Unidade	9		
33	Grampo p/ grampeador - 26/6, em aço niquelado, caixa com 5000 unidades.	Unidade	18		
34	Lápis - em madeira, grafite preto, corpo sextavado, apontado, dureza HB, número 2.	Unidade	348		
35	Lápis de cor - corpo de madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores.	Embalagem	116		
36	Livro Ata - capa dura, pautado, 100 fls.	Unidade	58		
37	Livro Ata - capa dura, pautado, 200 fls.	Unidade	58		
38	Marcador para quadro branco azul - ponta macia de 4 mm., apaga facilmente, tinta especial, não recarregável.	Unidade	24		
39	Marcador para quadro branco preto - ponta macia de 4 mm., apaga facilmente, tinta especial, não recarregável.	Unidade	24		
40	Marcador para quadro branco vermelho - ponta macia de 4 mm., apaga facilmente, tinta especial, não recarregável.	Unidade	44		

41	Marcador permanente azul - ponta poliéster, alta - fixação, aplicação CD, DVD, papel, plástico, vidro, madeira, metais.	Unidade	24		
42	Marcador permanente preto - ponta poliéster, alta - fixação, aplicação CD, DVD, papel, plástico, vidro, madeira, metais.	Unidade	24		
43	Marcador permanente vermelho - ponta poliéster, alta - fixação, aplicação CD, DVD, papel, plástico, vidro, madeira, metais.	Unidade	24		
44	Mouse pad com apoio de punho - em espuma semirrígida de poliuretano injetado, cor preta.	Unidade	25		
45	Papel A4 sulfite - multifuncional, branco, formato A4, tamanho 210 x 297 mm., 75 g/m ² , resma com 500 folhas.	Unidade	200		
46	Papel A5 - multifuncional, branco, formato A5, tamanho 148 x 210 mm., 80 g/m ² , resma com 500 folhas.	Unidade	20		
47	Pasta arquivo - tipo AZ, ofício, lombo largo, com visor.	Unidade	58		
48	Pasta grampo – dobrada em cartão duplex, trilho plástico macho – fêmea, dimensões aproximadas 235 x 325 mm..	Unidade	58		
49	Pasta plástica - com aba e elástico, plastificada, dimensões aproximadas 350 x 235 mm., transparente 20 mm..	Unidade	100		
50	Pasta suspensa - com corpo em cartão marmorizado revestido em filme (plastificada), com 2 suportes de arame e 4 ganchos de plástico, com visor, etiqueta e grampo trilho. Medidas aproximadas: 240 x 361 mm.. Gramatura mínima: 275 g/m ² . Caixa c/ 25 unidades.	Unidade	250		
51	Pen drive - capacidade de armazenamento de 8GB, USB 2.0, resistente.	Unidade	14		
52	Perfurador - Perfurador de papel com capacidade para perfurar até 60 folhas de 75 g/m ² , diâmetro do furo: ate 5,5 mm., distancia dos furos: 80 mm.. Base plástica protetora para esvaziar o confete, ferro fundido.	Unidade	7		
53	Régua - graduada em 30 cm., subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm. de espessura e 35 mm. de largura.	Unidade	40		
54	Tesoura – em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, com ponta, rebite maciço, tamanho grande, medida aproximada 19,5 cm..	Unidade	18		
55	Tesoura - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho médio, medida aproximada 17 cm..	Unidade	18		

56	Tesoura para picotar – em aço inoxidável, medida aproximada: 8,5 x 23 cm., para corte com acabamento "Zig-Zag", não desfia o tecido. Cabo emborrachado anatômico. Aproximadamente 21cm..	Unidade	5		
57	Tinta para almofada/carimbo - tubo plástico, cor azul, capacidade entre 30 ml. e 40 ml. Embalagem com 03 unidades.	Unidade	6		
58	Umedecedor de dedos – em pasta, não tóxico, inodoro e não gorduroso, à base de glicerina e antibacteriano, 12 gramas.	Unidade	28		
Bens Permanentes					
1	Mural/Quadro de avisos (640x373) – Cortiça - AxLxP 1,20 x100x 1,2 cm	Unidade	12		
2	Pistola para cola quente - Corpo injetado em plástico, ponta metálica, 220 V.. Acompanha 2 bastões de cola de silicone, Potência: 30/40 Watts (220 V.). Medidas aproximadas: Dimensão Extra A: 113,0 mm., Dimensão Extra B: 103,0 mm., Dimensão Extra C: 22,5 mm..	Unidade	12		
3	Quadro Branco - aproximadamente 1,20x0,90, moldura em alumínio.	Unidade	9		
4	Quadro Branco escolar tamanho - quadro branco fabricado em MDF 15mm com aplicação de película especial, que possibilita escrever e apagar com um canetão marcador de quadro e apagar facilmente com um apagador simples ou um pano. Na base do quadro é fixado um suporte para apagador e canetas. Tamanho: 120cm x 150cm.	Unidade	12		
VALOR TOTAL					

Data da proposta:

Prazo de validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: Imediato

Valor global por lote: R\$ (valor por extenso)

Pagamento: em até 30 dias após a entrega do produto

(assinatura)

Nome da empresa

Nome do responsável pela proposta